

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 15.459, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão da servidora pública municipal efetiva CRISTIANE CAMPOS ROCHA, nos termos dos documentos que integram este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva CRISTIANE CAMPOS ROCHA, Professora, Matrícula nº 018443-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único - Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o "caput" deste artigo retroagem à 03 de julho de 2023.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549 Dados: 2023.07.13 17:50:03 -03'00'

Assinado de forma digital por

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS Dados: 2023.07.18 13:42:55 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS Secretário de Governo